



PÍER DO PELÉ ETERNIZA IMAGEM DO REI EM SÃO VICENTE E SE TRANSFORMA EM NOVO PONTO TURÍSTICO COM ATRATIVO MUNDIAL

PÁG 04

**Programa 'São Vicente de Cara Nova' é
anunciado em evento com autoridades**

PÁG 06

**Prefeitura contrata 66 jovens aprendizes em
maior admissão simultânea do programa**

PÁG 08

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	9
Leis Sancionadas pelo Executivo	9
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14
Atos do Gabinete do Prefeito	14
Portarias do Prefeito	14
Despachos do Prefeito	14
Atos das Secretarias	14
Portarias	14
Despachos	15
Outros Atos	15
Seção de Pessoal	16
Seção de Editais	19
Seção de Licitações	35
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
Atos Normativos	40
Seção de Pessoal	40
Seção de Editais	40
Seção de Licitações	40
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	42
Atos Normativos	42
Atos da Mesa	42
Atos da Presidência	42
Resoluções	42
Decretos Legislativos	42
Atos Administrativos	42
Atos dos Secretários	42
Licitações	42
Pessoal	42
Demais Atos	42

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues
sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides
setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana
sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo
seac@saovicente.sp.gov.br



PÍER DO PELÉ ETERNIZA IMAGEM DO REI EM SÃO VICENTE E SE TRANSFORMA EM NOVO PONTO TURÍSTICO COM ATRATIVO MUNDIAL

O céu está em festa com o '1.284º gol' de Pelé. Diga-se de passagem, um golaço que será eternizado na história de São Vicente. Digno de uma comemoração com o icônico 'soco no ar'. Amantes do esporte e do Brasil (pois o Rei transcende ao futebol) não contiveram as emoções na manhã deste sábado (21), ao presenciarem, na Praia do Gonzaguinha, a inauguração do píer em comemoração ao aniversário do maior jogador de todos os tempos, que completaria 83 anos nesta segunda-feira (23). Rodeado de astros do esporte, amantes do futebol, do filho do Rei (Edinho) e autoridades, por volta das 10h, o prefeito Kayo Amado anunciou oficialmente: "O Píer Nino Matos, o novo cartão postal de São Vicente e do Mundo que homenageia Pelé, está inaugurado".

Formado por um calçadão com monumento da eterna camisa 10, textos alusivos ao Rei e uma escultura retratando a comemoração do soco no ar, o Píer do Pelé despertou sorrisos e lágrimas naqueles que contemplaram sua inauguração. Um deles é o Craque Neto, ex-jogador e,

atualmente, apresentador esportivo na TV Bandeirantes e comentarista nas rádios Bandeirantes e Craque Neto. Embora seja reconhecidamente um dos maiores ídolos do Corinthians, o histórico meio-campista também vestiu a camisa do Santos FC. Mais precisamente, a 10 de Pelé.

"As pessoas não sabem o que o Pelé foi, o que ele é e o que vai continuar sendo. O herói por trás das camisas branca e preta e verde e amarela. O homem que mais brigou contra o racismo sem abrir a boca, quebrando padrões. O maior expoente do nosso país", comentou emocionado o craque, que prestigiou a cerimônia ao lado dos companheiros de trabalho e ex-atletas, Velloso (goleiro) e Souza (meio campista).

Evidentemente, a homenagem não poderia deixar de contar com a presença de figuras que também representam boa parte da trajetória do Atleta do Século. Às lágrimas, os eternos ídolos do Peixe e campeões mundiais ao lado de Pelé também marcaram presença na histórica manhã deste sábado.

Parte da constelação que ajudou consagrar o Santos com a conquista de dois Mundiais, duas Libertadores, seis Campeonatos Brasileiros e dez Paulistas, os craques Clodoaldo, Pepe, Mengálvio, Edu, Lima, Manoel Maria, Abel e Nenê Belarmino caminhavam pelo píer e recordavam as memórias inesquecíveis registradas ao lado de Pelé. "O Edson está no céu, mas o Pelé é eterno. Ele foi homenageado em vida e continuará sendo para sempre. Seu legado jamais será esquecido", comentou emocionado Manoel Maria.

O esquadrão do Alvinegro Praiano na década de 60 mantém lembranças na vida de muitos que contemplaram com seus olhos a hegemonia do Santos de Pelé. Também presente na inauguração, o jornalista Milton Neves detalhou a importân-

cia da verdadeira seleção do Peixe em sua vida. "Eu não tinha nada. Meu pai morreu em 1960, quando eu tinha 8 anos. Ganhei um rádio no qual passei a escutar todos os jogos do Santos. Pelé salvou a minha vida. Quero saudar o prefeito e todos os moradores da Primeira Cidade do Brasil", relatou emocionado o jornalista, que também é Cidadão Vicentino.

Para presentear o maior jogador de todos os tempos com uma verdadeira festa em seu 83º aniversário, as organizadas Torcida Jovem, Sangue Jovem e Camisa 10 prepararam um 'corredor de fogo', acompanhado da música 'Mil Gols'. Marcas que ficarão registradas para sempre na memória daqueles que puderam contemplar a história sendo escrita.

Emocionado, Edinho, filho do maior jogador de todos os tempos, aproveitou o evento para recordar as grandes memórias deixadas pelo pai. "Para nós, familiares, ainda é muito recente. Na medida que o tempo passa, a gente começa a curtir um pouquinho mais os momentos. Entregas como essa nos fazem matar um pouco a saudade. Nosso Rei merece muito, pois levou o nome da Baixada e do Brasil ao Mundo".

Representando oficialmente o Santos, o vice-presidente José Carlos de Oliveira parabenizou o prefeito Kayo Amado pela iniciativa. "O senhor está de parabéns, prefeito. Não é a primeira homenagem ao Pelé. Isso sim é reconhecer um ídolo", disse o dirigente. O Santos também estava representado pela zagueira Kelly Santana.

A alegria foi completada pelos mascotes do Alvinegro Praiano, Baleião e Baleinha, a banda da AMEI Rei Pelé, que deu, literalmente, um show em homenagem ao craque, e demais atrações, como atividades esportivas da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor), Feira de Adoção da Secretaria de Bem-Estar Animal (Sebem) e arrecadação de bolas de

futebol, que serão destinadas pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) a crianças em situação de vulnerabilidade social.

Tricampeão do Mundo pela Seleção, Pelé tem sua história interligada a São Vicente desde 1972, quando foi contemplado com o título de 'Cidadão Vicentino', realçando suas raízes com o Município. Afinal, nada mais simbólico que o maior expoente de todo o País sendo nomeado como um dos rostos da Primeira Cidade do Brasil.

Em seu discurso, o prefeito Kayo Amado ressaltou a importância da nova atração alusiva ao melhor de todos os tempos. "Hoje estou vivendo um sonho, esse é o meu sentimento. Estamos recebendo uma seleção aqui em São Vicente. Estava ouvindo o Milton Neves falar e só me lembrava de uma foto que ele postou com o Pelé na aqui na Biquinha, na frente de um prédio. Isso é parte da história. Agora temos um novo cartão-postal. Um registro que deixará suas marcas para as futuras gerações", disse o chefe do Executivo vicentino, que, emocionado, lembrou das histórias contadas pelo avô sobre Pelé. "Ele me relatava em detalhes os feitos desse ícone gigantesco. Infelizmente não tive a oportunidade de tê-lo visto jogar, mas sua representatividade moldou o caráter de muitos. Justamente isso que queremos: eternizar sua figura".

A entrega representa mais um avanço da gestão buscando deixar São Vicente de cara nova. O Píer do Rei Pelé soma-se ao Píer dos Apaixonados e à Fonte Kids como atrações da Nova Orla do Gonzaguinha, integradas a demais atrações turísticas que visam ressignificar o conceito que muitos têm sobre São Vicente.

"Escolhemos um dos pontos mais conhecidos da Cidade para homenagear o Pelé e tornar essa orla um atrativo mundial. É a conexão da história com um ponto turístico

co. Uma homenagem que também enaltece a figura do nosso surfista vicentino, Nino Matos, na baía mais linda do Brasil. É São Vicente se colocando no mapa da história novamente”, concluiu Kayo Amado.

Também marcaram presença na inauguração do píer os ex-jogadores Renan Teixeira (volante), Rodrigão (atacante), Renatinho (meia), Domingos (zagueiro) e Balu (lateral direito), a vice-prefeita Sandra Conti, a deputada federal Renata Abreu, os estaduais Caio França, Paulo Corrêa Jr e Tenente Coimbra, o tio do atacante Neymar e diretor administrativo do Instituto Neymar Jr, além de secretários e vereadores municipais.



PROGRAMA 'SÃO VICENTE DE CARA NOVA' É ANUNCIADO EM EVENTO COM AUTORIDADES

Na tarde desta segunda-feira (23), o prefeito Kayo Amado oficializou o lançamento do programa 'São Vicente de Cara Nova', iniciativa que visa, através de diversas melhorias estruturais, recolocar a Primeira do Brasil no mapa do turismo, atrair novos investimentos e ressignificar o conceito que muitos têm sobre a Cidade. O lançamento aconteceu no 'Summit São Vicente', evento organizado pelo Grupo Tribuna em parceria com a Prefeitura realizado no prédio do veículo de comunicação.

O projeto é fruto de uma série de estudos

da Administração Municipal, buscando aproximar as atrações turísticas do centro comercial de São Vicente, estruturando a região com segurança reforçada e importantes mudanças na mobilidade urbana.

"É um programa que detalha uma ação articulada de investimentos e de visão de cidade para São Vicente. São investimentos que irão conectar o comércio popular mais forte da Baixada Santista à cultura e turismo. Esse eixo é o São Vicente de Cara Nova. É a revitalização de espaços buscando atrair as pessoas. Vai muito além de obras 'bonitas'. São melhorias que visam fortalecer o turismo, eixo fundamental para potencializar a economia", explica o prefeito.

Por décadas, São Vicente foi estigmatizada como uma cidade insegura e de poucas atrações culturais e turísticas. A atual gestão já deu início à reformulação desse conceito geral com uma série de obras que, literalmente, estão deixando a Primeira do Brasil de cara nova.

Na Orla do Gonzaguinha, já é possível notar as mudanças que vêm contemplando uma das regiões mais atrativas do Município. Os píeres dos Apaixonados e do Pelé transformaram a Praia do Gonzaguinha em um ponto turístico mundial. Inaugurado neste sábado (21), o cartão-postal recebeu mais de 10 mil visitantes neste final de semana. Pessoas que puderam prestar suas homenagens em celebração ao aniversário do Rei, que completaria 83 anos nesta segunda-feira (23).

Quem passa pelo pulsante comércio vicentino também já percebe que o maior 'shopping a céu aberto' da Baixada Santista está passando por uma série de intervenções que buscam tornar o Centro mais acessível e atrativo, com reformas nas coberturas e adaptação nas calçadas. Além disso, a Rua Martim Afonso está sendo estruturada para tornar-se um boulevard,

contando, inclusive, com adaptação para via compartilhada (para passeio de pedestres e veículos).

A proposta do programa inclui, além da reurbanização de patrimônios comerciais e turísticos, novas iniciativas que facilitarão o acesso às regiões estratégicas de São Vicente e segurança reforçada no local.

“Há um planejamento por trás de tudo isso. Para conectar comércio e turismo, precisamos facilitar o acesso à região e fortalecer a segurança. São iniciativas para resgatar o orgulho vicentino e almejar um futuro melhor para nossa cidade. Rumo aos 500 anos”, concluiu Kayo Amado.

Confira os cartões-postais do programa São Vicente de Cara Nova:

1. Nova Orla do Gonzaguinha

O projeto de reurbanização da Orla do Gonzaguinha compõe novo paisagismo, passeio público e arborização, atrelados às novas atrações do trecho: os píeres dos Apaixonados e do Pelé e a Fonte Kids.

As obras estão em estágio avançado, com mais de 70% dos serviços concluídos. O equipamento será entregue ainda neste ano.

2. Deck dos Pescadores/Ponte Pênsil/Praça da Bíblia

O Deck dos Pescadores passará por remodelação dos acessos, paisagismo e nova ciclovia. Atualmente, a reurbanização está em processo licitatório.

Um dos pontos mais conhecidos de São Vicente, a Ponte Pênsil, depois de sete anos sem intervenções, passou por reforma, com substituição total do guarda-corpo e das pranchas de madeira e manutenção preventiva e corretiva de seus elementos estruturais, incluindo seus cabos de sustentação.

Os trabalhos foram executados pela em-

presa Concrejato, contratada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão ligado à Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, e tiveram investimento de R\$ 5,2 milhões.

O prefeito também informou durante o evento a futura construção da Praça da Bíblia, que será situada nas proximidades da Ponte Pênsil.

3. Biquinha de Anchieta

O projeto inclui a reurbanização geral da Praça da Biquinha, construção de quiosques novos para a venda de doces, demolição dos quiosques existentes e construção de novos quiosques para as lojas de artesanato, reforma do piso, e novo paisagismo. Atualmente, o processo encontra-se em estágio licitatório.

4. Mercado Municipal

O Mercado Municipal de São Vicente está passando por processo de concessão à iniciativa privada. A medida visa resgatar a essência de dois patrimônios históricos e culturais da Primeira do Brasil, visto que, como contrapartida, a empresa arcará com a revitalização, manutenção e gestão do mercado e do Parque Cultural Vila de São Vicente.

5. Praça 22 de Janeiro

O projeto inclui a reforma do piso interno da Praça 22 de Janeiro e das calçadas do entorno e instalação de um novo playground infantil.

Atualmente, o processo encontra-se em estágio licitatório.

6. Nova Rodoviária com base da GCM

A Nova Rodoviária colocará ponto final em anos de transtornos envolvendo a mobilidade urbana na Cidade. Situado na Praça Bernardino de Campos, o novo equipamento melhorará o acesso ao centro comercial e contará com lojas, lanchonetes e banheiros.

Para manter a segurança local, será ane-

xada à Rodoviária a nova base da GCM. A licitação está concluída e o processo está em tramitação para o início das obras.

7. Novo Batalhão da Polícia Militar

Estrategicamente, o Batalhão da Polícia Militar (PM) será no Centro, buscando fortalecer a segurança do centro comercial.

8. Parque da Juventude

Nova atração turística, o Parque da Juventude, localizado na Praia do Itararé, foi inaugurado em setembro, contando com pista de skate, quadra de basquete e área de lazer.

O espaço foi herdado pela atual gestão com uma série de problemas e serviços abandonados. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb) refez o planejamento e abriu novo processo.

9. Reforma de coberturas e calçadas no Centro

Consiste na recuperação das coberturas do Centro e promoção de calçadas com acessibilidade, visando tornar o comércio vicentino ainda mais atrativo para fortalecer a economia local.

As obras iniciaram no final de agosto e têm prazo de 12 meses.



PREFEITURA CONTRATA 66 JOVENS APRENDIZES EM MAIOR ADMISSÃO SIMULTÂNEA DO PROGRAMA

A Prefeitura de São Vicente contratou 66 aprendizes para atuarem em todas as áreas da Administração Municipal. Essa foi a maior admissão simultânea da história

do programa na Cidade. “Essa iniciativa é uma importante ferramenta para a instrução profissional, disciplina, integração e entrada no mercado de trabalho”, explica a coordenadora de aprendizagem e estágio da Secretaria de Gestão (Seges), Jaqueline Luciana.

Os jovens têm de 14 a 23 anos e são atendidos por entidades parceiras, como o CAMP Rio Branco e a ADESAF. Danilo dos Santos tem 16 anos e está em sua primeira experiência formal. “Estou achando muito bom ter a oportunidade de trabalhar no gabinete do prefeito Kayo Amado. Já aprendi sobre processos, ofícios e outros departamentos da Prefeitura”, contou.

O secretário da Seges, Yuri Câmara Batista, frisa que o programa de aprendizagem tem uma importante função social. “A iniciativa permite que muitos jovens em situação de vulnerabilidade possam iniciar sua vida profissional tendo a Prefeitura como sua primeira referência no mundo do trabalho. É uma excelente oportunidade para auxiliá-los em suas primeiras trilhas profissionais, ao mesmo tempo que o Município pode contar com essa valorosa colaboração em suas estruturas e operações”.

Jovem Aprendiz - O programa Jovem Aprendiz tem como objetivo proporcionar a primeira experiência no mundo do trabalho para jovens atendidos por programas sociais, ao mesmo tempo que fomenta a inclusão social e economia local.

Entre os requisitos para participar é necessário ter entre 14 e 24 anos incompletos e estar matriculado e frequentando a escola.

A Prefeitura de São Vicente conta com cerca de 270 jovens, oferecendo oportunidade de aprendizagem e valorização profissional. O departamento que mais possui aprendizes é a Secretaria de Saúde, com mais de 60 jovens atuantes

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO PREFEITO

LEI N.º 4467, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 123/23

De autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão

Institui o projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”, que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore nativa, ornamental ou frutífera, a cada registro de nascimento de criança na rede Pública Municipal.

Proc. n.º 00002042/2023-11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore” no Município de São Vicente, com a finalidade de estimular o Poder Público e os cidadãos a adotarem medidas que incentivem a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore nativa, ornamental ou frutífera, em local apropriado, para cada registro de nascimento de criança, nos limites do Município de São Vicente. Parágrafo único. A iniciativa privada e/ou entidades poderão participar em parceria com o Poder Público, ou doar as mudas de árvores.

Art. 2º A muda de árvore será plantada, observadas as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável, podendo ser plantada em área urbana, zona rural ou área degradada do Município.

Art. 3º As mudas plantadas terão identificação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, se necessário, solicitará mensalmente aos Cartórios de Registro Civil listagem completa dos nascimentos ocorridos, de modo a possibilitar o cumprimento da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4468, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 122/23

De autoria do Vereador Jefferson Cezarolli

Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar e dá outras providências.

Proc. n.º 00001988/2023-60

Art. 1º - Esta Lei institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar e define princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas no Município de São Vicente.

Parágrafo único. Para o dinamismo da política aqui instituída, serão empreendidos esforços para atuação conjunta entre diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, bem como entidades não governamentais, da sociedade civil e da iniciativa privada.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - abandono escolar: situação em que o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo, mas retorna no ano seguinte;

II - evasão escolar: situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos, isto é, ele sai da escola e não volta mais para o sistema;

III - projeto de vida: atividades e/ou disciplinas desenvolvidas nas escolas que discutam quais são as aspirações dos alunos para o futuro e quais são as principais possibilidades acadêmicas e profissionais disponíveis após a conclusão do ensino básico;

IV - incentivo para escolhas certas (Nudge): estímulos de comportamentos adotados pelo Estado através de políticas que podem conduzir a uma forma mais eficaz de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar.

Art. 3º - São princípios da Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar o reconhecimento:

I - da educação como principal fator gerador de crescimento econômico, redução das desigualdades e diminuição da violência;

II - da escola como ambiente de desenvolvimento social, cultural, ético e crítico, necessário à formação e bem-estar dos alunos;

III - do acesso à informação como recurso necessário para melhoria da qualidade de vida, geração de autonomia, liberdade e pleno desenvolvimento cidadão do estudante;

IV - do aprendizado contínuo desde a infância como fator valioso na melhoria da saúde, aumento da renda e satisfação pessoal das pessoas.

Art. 4º - A Política de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar de que trata esta Lei consiste nas seguintes diretrizes:

I - desenvolver programas, ações e conexões entre órgãos públicos, sociedade civil e organizações sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento de competências socioemocionais do aluno durante todo o ano letivo;

II - desenvolver programas, ações e articulação entre órgãos públicos e sociedade civil sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento cognitivo do aluno durante todo o ano letivo;

III - aproximar a família do aluno de suas atividades escolares, de suas ambições pessoais, de seus planos futuros e de seu ambiente estudantil;

IV - promover atividades que aproximem os alunos e estreitem seus vínculos;

V - construir currículos complementares voltados para a integração educacional tecnológica e para as necessidades pedagógicas dos tempos modernos;

VI - promover disciplinas de Projeto de Vida em que o Educador discuta com os alunos as possibilidades que os estudantes têm para depois da conclusão do ensino básico;

VII - estruturar um currículo complementar centrado no aluno, com aulas interativas e que exijam interação constante entre corpo docente e discente;

VIII - estruturar um currículo complementar com oportunidade de escolha de disciplinas eletivas;

IX - estruturar avaliações diagnósticas e convocar aulas de reforço aos alunos que delas necessitarem;

X - promover atividades de autoconhecimento;

XI - promover ações que estimulem a participação dos alunos nas decisões de suas turmas e séries;

XII - estimular a integração entre alunos e a construção do ambiente escolar democrático, inclusive com a formação de grêmios, grupos esportivos e de estudos, conferindo o máximo de

autonomia possível aos alunos para a condução de seus trabalhos;

XIII - promover visitas aos alunos evadidos, se possível com a presença dos demais alunos de sala, como forma de incentivo ao seu retorno escolar;

XIV - fazer uso de mecanismos de Incentivo para Escolhas Certas (nudge) para prevenir o abandono e a evasão escolares;

XV - promover palestras e rodas de conversas de conscientização e combate ao bullying;

XVI - promover palestras e rodas de conversas de conscientização e combate à gravidez precoce;

XVII - procurar identificar os alunos e famílias que precisam de apoio financeiro para despesas básicas e acionar as Secretarias responsáveis.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

LEI N.º 4469, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 31/23

De autoria do Vereador Benevan Souza

Dispõe sobre a realização, na Rede Municipal de Ensino, de campanha de conscientização sobre brincadeiras de potencial lesivo-ofensivo à integridade física.

Proc. n.º 00001978/2023-24

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, na Rede Municipal de Ensino, campanha de conscientização sobre brincadeiras de potencial lesivo-ofensivo à integridade física.

Art. 2º Para a implementação desta campanha, cada unidade escolar poderá criar uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e conscientização sobre brincadeiras de potencial lesivo-ofensivo à integridade física.

Art. 3º São objetivos da campanha:

I - prevenir, conscientizar e combater, nas escolas e fora delas, brincadeiras que podem levar a óbito;

II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão e combate a brincadeiras violentas;

III - desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização ao longo do ano letivo que

envolvam o tema das brincadeiras violentas;
IV - realizar debates e reflexões a respeito de brincadeiras com potencial lesivo-ofensivo, com ensinamentos que visem à conscientização dos problemas gerados pelas práticas dessas brincadeiras.

Art. 4º A campanha de conscientização sobre brincadeiras de potencial lesivo-ofensivo à integridade física poderá ser realizada no período que melhor convier a cada unidade de ensino, dando-se ênfase ao tema, se possível, durante a semana em que se comemora o Dia da Juventude do Brasil, em 22 de setembro.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

LEI N.º 4470, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 64/23

De autoria do Vereador Benevan Souza

Institui o selo de responsabilidade social "Pró-Mulher", a ser concedido às empresas e às entidades sociais que atuem no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, a qualificação, a preparação e a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

Proc. n.º 00001980/2023-01

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o selo de responsabilidade social "Pró-Mulher", a ser concedido às empresas e às entidades sociais que atuem no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, a qualificação, a preparação e a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

Parágrafo único. O selo de responsabilidade social "Pró-Mulher" tem validade anual, renovável continuamente por igual período, e as entidades de que trata o caput podem utilizá-lo em todos os seus produtos, peças publicitárias e meios de comunicação.

Art. 2º As entidades previstas no caput do art. 1º desta Lei fazem jus ao selo de responsabilidade social "Pró-Mulher", desde que satisfaçam as seguintes exigências:

I - mantenham o ambiente de trabalho compatível com as regras pertinentes à medicina do trabalho, à integridade física e emocional e à dignidade da pessoa humana da mulher;

II - apoiem efetivamente as empregadas de seu quadro de pessoal e das que prestem serviços no seu estabelecimento em caso de assédio, violência física, psicológica ou qualquer violação de seus direitos no local de trabalho;

III - observem a igualdade de gênero em termos remuneratórios;

IV - desenvolvam cursos de qualificação profissional voltados à inclusão e ao desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho;

V - ofertem cursos de capacitação ou de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica ou sexual;

VI - acolham mulheres vítimas de violência doméstica;

VII - divulguem e incentivem o direito às licenças maternidade, amamentação, paternidade e parental;

VIII - promovam projetos ou programas de prevenção e combate ao assédio moral ou sexual, à violência e à violação de direitos da mulher;

IX - divulguem interna e externamente ações afirmativas e informativas sobre temas voltados aos direitos da mulher;

X - mantenham parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas que tenham como objeto a defesa dos direitos da mulher.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará e disciplinará os procedimentos de concessão, de renovação e de exclusão do selo de responsabilidade social "Pró-Mulher", bem como a sua forma de utilização e de divulgação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

LEI N.º 4471, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 126/23

De autoria do Vereador Adilson da Farmácia

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos de âmbito municipal às doadoras de leite materno.

Proc. n.º 00002048/2023-98

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São Vicente, abrangendo a Administração Direta e Indireta, as candidatas que tenham doado leite materno em, pelo menos, três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital do certame.

Parágrafo único. A isenção de que trata este artigo será concedida mediante apresentação, na forma prevista em edital, de documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite materno em regular funcionamento.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que prestar informação falsa com o intuito de obter a isenção prevista nesta Lei estará sujeita ao cancelamento de sua inscrição e à exclusão do concurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4472, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 120/23

De autoria do Vereador Jatobá

Considera de Utilidade Pública o Instituto Visão do Bem.

Proc. n.º 00002028/2023-17

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Visão do Bem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4473, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 128/23

De autoria do Vereador Jabá

Dispõe sobre a adaptação das avaliações escolares, com o objetivo de atender os educandos com TDAH, dislexia, discalculia, autismo, dentre outras deficiências e transtornos

de aprendizagem.

Proc. n.º 3551009.401.00002066/2023-70

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal deverá desenvolver e manter programas de acompanhamento para educandos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, dislexia, discalculia, autismo, dentre outras deficiências e transtornos de aprendizagem.

Parágrafo único. O acompanhamento previsto no caput compreende a identificação precoce do transtorno ou da deficiência, o encaminhamento do educando para diagnóstico, o apoio educacional na rede de ensino, apoio terapêutico especializado na rede de saúde, bem como o direito de usar calculadora nas aulas, sobretudo nas avaliações de qualquer disciplina que requeira a necessidade de cálculos, para todos os alunos com diagnóstico de discalculia.

Art. 2º Educandos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, dislexia, discalculia, autismo, dentre outras deficiências e transtornos de aprendizagem, que apresentarem alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita, ou instabilidade na atenção que repercutam na aprendizagem, devem ter assegurado o acompanhamento específico direcionado à sua dificuldade da forma mais precoce possível pelos seus educadores no âmbito da escola na qual estão matriculados e poder contar com apoio e orientação da área de saúde, de assistência social e de outras políticas públicas existentes no território.

Art. 3º Os estudantes que forem diagnosticados com algumas das deficiências ou transtornos citados no art. 1º deverão ter suas avaliações escolares adaptadas, com tempo em dobro para sua realização, sala à parte e profissional à disposição para auxiliá-los ao longo da avaliação, a fim de se garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola.

Art. 4º No âmbito dos programas estabelecidos no art. 1º desta Lei, os sistemas de ensino devem garantir aos professores da educação básica amplo acesso à informação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multissetorial, bem como formação continuada, com o objetivo de auxiliá-los na identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos de aprendizagem ou deficiência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

LEI N.º 4474, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 129/23

De autoria do Vereador Jatobá

Institui o Casamento Civil Comunitário no Município de São Vicente, estabelece a celebração de convênio e parceria para a sua realização e dá outras providências. Proc. n.º 3551009.401.00002074/2023-16

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Casamento Civil Comunitário no Município de São Vicente, a ser realizado anualmente no mês de maio.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios, parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em Lei com os Cartórios de Registro Civil, com o Poder Judiciário e outras instituições de direito público, a fim de viabilizar a realização do Casamento Civil Comunitário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em Lei com sindicatos, escolas profissionalizantes, entidades não governamentais, empresas privadas e órgãos públicos, com o objetivo de propiciar aos noivos, serviço de preparação de cabelo, maquiagem, decoração, música, fotografia e filmagem, buffet, dentre outros, desde que pertinentes à realização da cerimônia, sendo autorizada a divulgação do nome e das marcas dos parceiros durante o evento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMOB N.º 11, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa o Curso de Formação de Agentes de Trânsito no Município de São Vicente/SP, e dá outras providências.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e XV do Art. 24 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO que o profissional que exerce a atividade de agente de trânsito deverá realizar curso de formação, conforme estrutura curricular disposta no Anexo I da Portaria SENATRAN N.º 966, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a realização do curso no período de 15 de agosto a 13 de outubro de 2023 e o cumprimento da carga horária nos termos da Portaria SENATRAN N.º 966, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que há 02 (dois) Agentes de Trânsito habilitados pelo curso em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a conclusão do curso e a habilitação dos Agentes de Trânsito nos termos da Portaria SENATRAN N.º 966, de 25 de julho de 2022, considerando-os aptos no exercício de sua função.

Art. 2º. Designar e credenciar, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o Art. 280, parágrafo 4º do CTB, os seguintes servidores:

64.782 José Amaral Júnior

64.783 Alexandre Ribeiro Godoi

Que concluíram a formação para o exercício da atividade de Agente de Trânsito no município de São Vicente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 008/2023

Dra Michelle Luis Santos, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria n.º 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências,

RESOLVE:

Constituir a Comissão do Núcleo de Educação em Urgência (NEU) SAMU São Vicente:

- Sandro Mendes Cação do Carmo, CRM 149495, RG: XX.379.XXX-X, CPF: XXX.441.XXX-XX, Coordenador Médico;

- Lucinéia Medeiros do Nascimento, COREN 459921, RG: XX.710.XX-X, CPF: XXX.227.XXX-XX, Responsável Técnica e

- Fernanda Fonseca, COREN 68689, RG: XX.877.XXX-X, CPF: XXX.398.XXX-XX, Coordenadora do Núcleo de Educação em Urgência.

Registre-se e Cumpra-se

São Vicente, 18 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

DESPACHOS**SECRETARIA DE GESTÃO**

Processo n.º 2.887/2023-14. Interessado: Andressa Takagochi Rinaldi. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Ciente do certificado em SEI n.º. No mais, com base na manifestação de SEHAB (SEI 0020415) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Fiscal de Obras por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 38.415/2016. Interessado: Telma Maria da Silva Bispo. Assunto: Cancelamento dos lançamentos dos débitos tributários, ref. anos 2006 e 2007. Despacho do Secretário: À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer jurídico de fls. 42, que adoto como razões de decidir, decido por afastar as razões defensivas de fls. 39/40, e aplicar a cobrança do débito aqui tratado a título indenizatório, no valor de R\$ 15.747,49 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), em desfavor de Embras Empresa de Tecnologia Ltda., CNPJ n.º 04.985.752/0001-00.

OUTROS ATOS**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****COMUNICADO N.º 09/2023 – SEMAM
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM N.º 03/2023**

A Secretaria de Meio Ambiente torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público SEMAM n.º 03/2023, conforme avaliação e deliberação da Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de Projeto de implementação, por entidade do terceiro setor, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criada pela PORTARIA N.º 07/23 – SEMAM e alterada pela PORTARIA N.º 15/23 - SEMAM. Objetivou-se a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, objetivando a contratação de uma ou mais OSC(s) de catadores de materiais recicláveis, devidamente legalizadas, para execução do serviço de coleta, triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos recicláveis no município de São Vicente, conforme atividades e legislação descritas no referido Edital.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a referida Comissão deu início aos trabalhos, analisando a única proposta recebida.

RESULTADO PRELIMINAR:

N.º	Organização da Sociedade Civil - OSC	CNPJ	Nota	Situação
01	Cooperativa de Trabalho Rainha da Reciclagem	24.495.246/0002-20	7,2	Habilitada

Salientamos também que o prazo para apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar, conforme item 6.1 do Edital de Chamamento Público SEMAM n.º 03/2023.

São Vicente, 24 de outubro de 2023.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Pauta de 16ª Reunião Ordinária do COMDEMA –
Biênio 2022/2024**

A 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA será realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 10 horas, em caráter excepcional, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São Vicente - situado no Paço Municipal – Rua Frei Gaspar n.º 384 – Centro, São Vicente/SP.

A sequência dos trabalhos será a seguinte:

1. Verificação de presença e justificativas;
2. Leitura da Pauta de Convocação publicada;
3. Ordem do dia:
 - 3.1 Leitura e aprovação da Ata da 15ª Reunião (anterior de 27/09/2023);
 - 3.2 Presença da Senhora Secretária da SEPLAG para falar sobre os ODS;
 - 3.3 Atualização sobre a Lei da Política Municipal de Cultura Oceânica de São Vicente – SP e da Política Municipal de Resíduos Sólidos;
4. Demais Informes.

São Vicente, 19 de outubro de 2023.

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
Presidente do COMDEMA
Biênio 2022/2024

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cedula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1 – Os **GABARITOS** das provas objetivas realizadas no dia 22 de outubro de 2023, conforme segue:

101 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1	D	2	C	3	B	4	C	5	D	6	A	7	C	8	B	9	A	10	D
1	D	12	D	13	A	14	D	15	B	1	B	17	D	18	A	19	C	20	D
2	D	22	B	23	A	24	B	25	C	2	C	27	A	28	A	29	D	30	B
3	B	32	C	33	D	34	B	35	C	3	D	37	A	38	C	39	A	40	D

2 – O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 8, em especial item 8.2 do Edital de Abertura.

3 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/715> no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 25 e 26/10/2023 das 09h às 16h, devendo o candidato utilizar um formulário/tela para cada questão, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

4 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

5 – Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

São Vicente, 24 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora do Concurso Público



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1 – Os **GABARITOS** das provas objetivas realizadas no dia 22 de outubro de 2023, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	C	2	C	3	A	4	A	5	C	6	A	7	B	8	D	9	B	10	A
1	A	12	A	13	B	14	A	15	C	1	A	17	B	18	D	19	C	20	B
2	B	22	D	23	A	24	C	25	A	2	D	27	A	28	A	29	C	30	B

2 – O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 7, em especial item 7.2 do Edital de Abertura.

3 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/750> no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 25 e 26/10/2023 das 09h às 16h, devendo o candidato utilizar um formulário/tela para cada questão, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

4 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

5 – Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

São Vicente, 24 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 349/SEAD/2019

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8423/2019,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 349/SEAD/2019, que readaptou em caráter definitivo Alice Rocha Ribeiro reg. n.º 14.126, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de outubro de 2023

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.269/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 33.786/2023,

RESOLVE:

Conceder a servidora Silvana Soares Moreira, Reg. n.º 61.234, Professor Adjunto de Educação Física, Ref. "PEB2", licença sem vencimentos no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de outubro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.272/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 2769/2023-06,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2023, Maria Felix Valerio Souza, Reg. n.º 63.792, do cargo de Professor Adjunto I, Ref. "PEB1".

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 198, de 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de outubro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.274/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Declarar vacante a Função de Confiança 4, da Secretaria de Gestão, em razão da aposentadoria da servidora Ana Helena Vieira Oliver, R.G. n.º 15.XXX em 1º de outubro de 2023, nos termos do artigo 105, VII, da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de outubro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.275/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de outubro de 2023, a Sra. Leticia Santana Menezes, R.G. n.º 48.XXX, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de outubro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.278/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 139/2023, 1293/2023 e 1311/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 31 de outubro de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I – Fonoaudiólogo, Ref. "L"

a. Bianca Rodrigues Lopes Gonçalves, documento n.º 44.XXX

II – Técnico de Laboratório, Ref. "J"

a. Melissa Santos Souza, documento n.º 39.XXX

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CONVOCA o Sr. Dorival de Lara Carvalho, CPF: XXX.429.368-XX para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 31.509/23 – Assunto: Liberação de Importância. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP, entre 9 horas e 16 horas.

TÉRMINOS PREVISTOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS – REF. NOVEMBRO 2023. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Aprendizagem e Estágio, informa acerca dos Termos de Compromisso de Estágio, dos estagiários desta Prefeitura Municipal de São Vicente que encerram os contratos no mês de NOVEMBRO de 2023, torna público as informações do estagiário e sua respectiva Secretaria:

Nome	Curso	Secretaria	Término
Gabriel Nova César	Turismo	SETUR	30/11/23

São Vicente, 20 de outubro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS****COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP**

Tornamos público os seguintes lançamentos:
Interessado: EDINALDO SANTANA DA ROCHA
Local: Rua José Benedito Henriques n.º 401/409 – São Vicente-SP – CEP 11390-430.
AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11.788 de 15 de setembro de 2023, conforme a Lei 1.745/77, art. 242, inciso III, alínea B, com o valor de R\$ 5.518,40, motivo “Em visita ao local, estava fechada, mas pelo portão, pude constatar a existência de 01 caminhão e 01 container, conforme foto anexada ao processo 15.006/15 (mp), desrespeitando a interdição anteriormente efetuada em outro autor, conforme cópias no PA 15.006/15.”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 20/10/23, referente Proc. Adm. n.º 37.637/15, Aviso Recibo n.º 127347/23, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 04/11/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 20/11/23. São Vicente, 23 de outubro de 2023.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria da Fazenda torna público o Quadro de Aplicação dos Recursos do Ensino referente ao 3º trimestre de 2023, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000

SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria da Fazenda torna público o Quadro de Aplicação dos Recursos do Ensino referente ao 3º trimestre de 2023, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino



Exercício de 2023

Filtro: 3º Trimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO												
	ARRECAÇÃO			EMPENHADA			LIQUIDADADA			PAGA A APLICAR		
	NO PERÍODO	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	ACUMULADO	%
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	157.647.433,79	533.319.579,48		20,92	158.061.471,58	29,64	36.091.907,18	121.610.780,99	22,89	22,80	106.876.076,97	20,04
PROÍDIOS	90.666.361,58	305.709.076,32		9,97	65.866.359,47	12,25	12.306.210,47	42.382.176,10	7,81	7,95	34.125.872,51	6,40
TRANSFERÊNCIAS	66.981.072,21	227.610.503,16		3,23	48.203.510,95	9,04	11.621.971,63	34.938.991,73	7,37	6,55	28.460.592,90	5,34
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	12.163.725,08	44.289.611,16		7,72	44.289.611,16	8,30	12.163.725,08	44.289.611,16	7,72	8,30	44.289.611,16	8,30
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	145.483.708,71	489.029.968,32										
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO												
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	32.987.646,96	158.061.471,58		20,92	158.061.471,58	29,64	36.091.907,18	121.610.780,99	22,89	22,80	106.876.076,97	20,04
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	13.724.934,36	65.866.359,47		9,97	65.866.359,47	12,25	12.306.210,47	42.382.176,10	7,81	7,95	34.125.872,51	6,40
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	5.093.387,52	17.422.147,95		3,23	17.422.147,95	3,32	4.644,64	17.422.147,95	0,00	0,00	17.422.147,95	0,00
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	12.163.725,08	44.289.611,16		7,72	44.289.611,16	8,30	12.163.725,08	44.289.611,16	7,72	8,30	44.289.611,16	8,30
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	4.644,64	31.317,41		0,00	31.317,41	0,00	4.644,64	31.317,41	0,00	0,01	31.317,41	0,01
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	4.644,64	31.317,41		0,00	31.317,41	0,00	4.644,64	31.317,41	0,00	0,01	31.317,41	0,01
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) (=A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	32.975.002,32	158.030.159,17		20,92	158.030.159,17	29,63	36.087.262,54	121.579.463,58	22,89	22,80	106.844.759,56	20,03
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	13.720.287,72	65.835.012,02		9,97	65.835.012,02	12,25	12.301.565,83	42.350.860,69	7,80	7,94	34.094.555,50	6,39
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	5.093.387,52	17.422.147,95		3,23	17.422.147,95	3,32	48.203.510,95	34.938.991,73	7,37	6,55	28.460.592,90	5,34
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	12.163.725,08	44.289.611,16		7,72	44.289.611,16	8,30	12.163.725,08	44.289.611,16	7,72	8,30	44.289.611,16	8,30

ELISÂNGELA PEREIRA DOMÍNGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 15P226262/8/SP

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

PMSV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino



Exercício de 2023

Filtro: 3º Trimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADADAÇÃO		APURAÇÃO DO FUNDEB		VALORES	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	55.284.590,85	182.160.888,00	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		12.163.725,08	44.289.611,16
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.654,91	1.066.180,49	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB			
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	55.445.245,76	183.227.068,49	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		55.284.590,85	182.160.856,00
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		12.163.725,08	44.289.611,16
TOTAL	55.445.245,76	183.227.068,49	DIFFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		43.120.825,77	137.871.246,84
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	38.811.644,03	128.258.926,94	(GANHO)		//////////	//////////

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	52.131.814,20	179.724.441,19	98,09	167.549.840,90	91,44	163.376.893,86
MAGISTÉRIO (70%)	46.500.749,21	134.215.521,02	73,25	134.215.521,02	73,25	132.911.085,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	5.631.064,99	45.508.920,17	24,84	33.334.319,88	18,19	30.465.808,86
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB						
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	52.131.814,20	179.724.441,19	98,09	167.549.840,90	91,44	163.376.893,86
MAGISTÉRIO (70%)	46.500.749,21	134.215.521,02	73,25	134.215.521,02	73,25	132.911.085,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	5.631.064,99	45.508.920,17	24,84	33.334.319,88	18,19	30.465.808,86

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL		15,00%		0,00%		0,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL						
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL						

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		50,00%		0,00%		0,00%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL						

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
TECNICO CONTÁBIL

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CR: 15P226262/8/SP

PHSV



SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI - Proc. Adm. N.º 67.215/21**

Interessado (a): METALQUIMICA TUMIARU LTDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, METALQUIMICA TUMIARU LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125654, lavrada em 05/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 67.215/21

Interessado (a): METALQUIMICA TUMIARU LTDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, METALQUIMICA TUMIARU LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125652, lavrada em 05/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 67.215/21

Interessado (a): METALQUIMICA TUMIARU LTDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, METALQUIMICA TUMIARU LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125653, lavrada em 05/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 67.215/21

Interessado (a): METALQUIMICA TUMIARU LTDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, METALQUIMICA TUMIARU LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124800, lavrada em 05/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 23.346/23

Interessado (a): ELIAS QUEIROZ DOS SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, ELIAS QUEIROZ DOS SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124969, lavrada em 09/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 22.151/18

Interessado (a): MAURICIO ANGELO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, MAURICIO ANGELO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124540, lavrada em 25/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 34.974/23

Interessado (a): A FAZENDINHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, A FAZENDINHA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123540, lavrada em 15/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 34.981/23

Interessado (a): CENTRO ODONTOLOGICO POPULAR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, CENTRO ODONTOLOGICO POPULAR, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123550, lavrada em 14/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 34.857/23

Interessado (a): DULCE MARQUES RODRIGUES PINTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, DULCE MARQUES RODRIGUES PINTO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124534, lavrada em 19/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 34.859/23

Interessado (a): ESPOLIO DE CELSO SANTOS FILHO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, ESPOLIO DE CELSO SANTOS FILHO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124562, lavrada em 31/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 34.876/23

Interessado (a): SEBASTIAO ALCANTARA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, SEBASTIAO ALCANTARA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125180, lavrada em 02/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 34.850/23

Interessado (a): NORMA FERREIRA RIBEIRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, NORMA FERREIRA RIBEIRO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125379, lavrada em 30/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 34.853/23

Interessado (a): NORMA FERREIRA RIBEIRO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, NORMA FERREIRA RIBEIRO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125380, lavrada em 30/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 6.581/02

Interessado (a): ELIAS SILVA DOS SANTOS
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, ELIAS SILVA DOS SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124914, lavrada em 03/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 18.5847/01

Interessado (a): PEDRO ANTONIO AVELINO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, PEDRO ANTONIO AVELINO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124915, lavrada em 03/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 18.511/17

Interessado (a): TIAGO MARTINS PERETTO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, TIAGO MARTINS PERETTO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124328, lavrada em 25/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 1.847/21

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Rua Tambaú, N.º 1039, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125525, lavrada em 06/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. N.º 48.812/10

Interessado (a): ANTONIO VEIGA DE SOUZA
A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o (a) Responsável Técnico (a) MARCO ROBERTO DE SOUZA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. N.º 21.143/99

Interessado (a): JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o (a) Responsável Técnico (a) RICARDO ANDALAF processado em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. N.º 11.372/97

Interessado (a): MARIA TAVARES DE ALMEIDA PAULA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. N.º 1.714/11

Interessado (a): PAULA PERES GONZALES RUAS
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o (a) Responsável Técnico (a) GASTÃO FERNANDO F. DA SILVA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 068/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 - Cidade Náutica - São Vicente/SP - CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída

com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 068/2023			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
FEJ 3H87	H710242762	74550	31/08/23
FNT 6F06	M540067360	60501	01/09/23
CNT 5282	X810123790	60503	30/08/23
EWG 3C18	M540060961	60501	01/09/23
KOT 6J70	H710242734	74550	31/08/23
DLL 6F97	H710242827	74550	31/08/23
ESY 1004	B800785634	60501	01/09/23
EGF 1980	B800801719	51851	01/09/23
EBE 8H24	N750145918	50020	06/09/23
EYY 3930	B800800149	76842	03/09/23
GJX 8A03	H710242915	74550	01/09/23
GDA 7330	N750145933	50020	06/09/23
CRH 9H66	X810123827	60503	31/08/23
AZC 9142	B800798972	51851	31/08/23
ESY 1578	B800801104	60501	03/09/23
FOE 3758	X810123870	60503	31/08/23
KVV9B11	N750146155	50020	06/09/23
FPV9860	B800797200	76842	04/09/23
FMT2G27	M540060957	60501	01/09/23

GBQ1E43	M540072028	76332	01/09/23
FMI2G51	M540075427	76842	04/09/23
KUO9E53	H710242672	74550	30/08/23
FZH3930	B800800841	55500	02/09/23
DLH2384	H710242844	74550	31/08/23
GCP4196	M540085151	76842	05/09/23
DVF1651	H710242712	74550	30/08/23
KU09E53	H710242652	74550	30/08/23
AZC9142	B800798973	65992	31/08/23
AZC9142	B800764112	65992	01/09/23
MWA0988	N750146148	50020	06/09/23
FQH1J27	N750146041	50020	06/09/23
FTL9331	B800799156	65300	03/09/23
OLT6100	N750146113	50020	06/09/23
MDM3J84	M540084525	54600	06/09/23
EZV4123	H710242735	74550	31/08/23
GKC1069	N750145974	50020	06/09/23
DVR6409	X810123808	60503	30/08/23
OLT6100	N750146112	5002	06/09/23
FYM6545	N750146203	5002	15/09/23
ITL5465	B800801959	76251	09/09/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 068/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas

em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 068/2023				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Ata da Infração	Valor
ETP5583	B800721316	60501	12/07/23	293,47
ETP5583	B800794901	72422	11/07/23	130,16
DEN2655	B800794557	72340	08/07/23	130,16
RNP0E27	H710236931	74550	14/07/23	130,16
GC4196	M540068351	76842	13/07/23	130,16
FLE8513	X810120194	60503	07/07/23	293,47
FDW9858	B800795072	72340	13/07/23	130,16
QQH8177	H710235975	74550	07/07/23	130,16
OPD6H14	X810120494	60503	11/07/23	293,47
KUO9E53	H710236437	74550	10/07/23	130,16
FWZ7A37	H710236228	74550	09/07/23	130,16
HJJ6J75	H710236612	74710	12/07/23	880,41
EZK4B79	H710236055	74550	08/07/23	130,16
FIB5G84	X810120658	60503	13/07/23	293,47
FLH2150	M540069746	72340	17/07/23	130,16
DBI2661	X810120572	60503	12/07/23	293,47
GAR7607	B800793941	76842	10/07/23	130,16
EXX7153	B800780326	54525	12/07/23	195,23
BPP8C05	B809028999	51851	12/07/23	195,23
QUT4B31	H710237414	74550	17/07/23	130,16
CYL0069	H710237302	74550	17/07/23	130,16
AKB9573	B800794326	51851	14/07/23	195,23
FKJ3H04	M540069979	76842	11/07/23	130,16
FJT5H33	B809034140	76332	14/07/23	293,47
RMU0E46	H710236168	74550	09/07/23	130,16
BJM3960	B800790474	77142	10/07/23	130,16
FIE9F06	M540068857	60501	14/07/23	293,47
CYK8395	B800794322	59591	12/07/23	1467,35
FLE0B17	M540068450	72340	08/07/23	130,16
BJM3960	B800790473	60501	10/07/23	293,47
GCE1778	B800778188	55500	12/07/23	130,16
DLL6F97	H710236094	74550	08/07/23	130,16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROGRAMA INOVA SÃO VICENTE 2023, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 04/2023/SEPLAG, torna público todos os projetos inscritos na 2ª Edição do Programa Inova São Vicente 2023.

Relação dos Projetos Inscritos:

Categoria	Projetos	Autor(es)
Inovação em Processos Organizacionais	Educação Interativa	Christiane Santana
Inovação em Processos Organizacionais	Indica SV	João Fellipe Marcos Dos Santos e Silva
Inovação em Processos Organizacionais	Matriciamento em geriatria e capacitação na caderneta de saúde do idoso	Marco Antonio Monteiro Antonelli
Inovação em Processos Organizacionais	Otimiza PDDE SV	Simone Fontes de Almeida Verônica dos Santos Maria Eduarda Barbosa Martinez
Inovação em Processos Organizacionais	Peticionamento	Stephany Aparecida Gonçalves
Inovação em Processos Organizacionais	Planilha e Inovação SEDES	Gláucia Maria Carvalho de Mattos Marinho Maria Aparecida Gomes da Silva Douglas de Oliveira
Inovação em Processos Organizacionais	Ponto Eletrônico	Yuri Camara Batista Karine Costa de Maria Silva Eric Abreu Diniz
Inovação em Processos Organizacionais	Posto de Vacinação no Shopping: uma inovação no Município de São Vicente	Débora Mendonça Rabelo Carvalho Elisangela Silva De Jesus Daniele Gimenes Martins
Inovação em Processos Organizacionais	Projeto Escola para Servidores	Kelly Cardoso Vergilio Guedes Vivian Gomes Medeiros Anizio Rubem de Macedo Neto
Inovação em Processos Organizacionais	Serviço de análise estatística de dados (SAED) dos sistemas de informação utilizados na Secretaria de Saúde de São Vicente.	Fábio Lopes Corrêa da Silva
Inovação em Processos Organizacionais	Sustentabilidade: sucatoteca nas escolas	Ana Cleide Alves Oliveira de Araujo Alice Amador Ferreira
Inovação em Processos Organizacionais	Padronização dos e-mails e Gerenciamento de Documentos das Unidades	Caio do Carmo Gomes

	Educacionais	
Inovação em Processos Organizacionais	Central de Vagas on line	Irene Dias Zeferino Higa
Inovação em Processos Organizacionais	Central de Vagas Online Inova: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Cássia Regina Calazans Douglas de Oliveira Zenaide Maria dos Santos Ramos
Inovação em Processos Organizacionais	Acesso Fácil	Constatino Siqueira Alexandre Ribeiro Martins
Inovação em Processos Organizacionais	Agenda Online Inova: Proteção Social Básica e Média Complexidade	Adriana Soares Alves Borges Benedita Rosa Pinto Maria Aparecida Pontes Ferreira Fernandes
Inovação em Processos Organizacionais	Alimentação Escolar Digital São Vicente	Simone Fontes de Almeida Roberto Carlos Augusto Simões Maria Eduarda Barbosa Martinez
Inovação em Processos Organizacionais	Análise de Impacto de Mídia	Kennedy Lui dos Santos Vinícius Claro Gouvêa do Carmo Gabriel Mansano Pupo
Inovação em Processos Organizacionais	Banco de Talentos	Joelma S de Albuquerque Isabella Binato Souza Lisianne R M das Neves
Inovação em Processos Organizacionais	CAFA (Central de Abastecimento Farmacêutico e de Almoarifado).	José Roberto Carrasco Karini Fernanda Cruciani Aline da Costa
Inovação em Processos Organizacionais	Diário de Classe Digital	Caio do Carmo Gomes
Inovação em Processos Organizacionais	Central de Vagas Sociais de São Vicente	Felipe da Silva Galvão
Inovação em Processos Organizacionais	Conscientização ambiental gera moedas para o bem	Andréia dos Santos Magalhães
Inovação em Processos Organizacionais	Construção do Plano Municipal de Humanização da Saúde de Humanização de São Vicente/SP: um caminho vivo e dinâmico entre gestão e assistência.	Daniela Crescente Arantes Araujo Marques Natan Santos Medeiro Elenice Cristina de Souza
Inovação em Processos Organizacionais	Consulta de viabilidade e Alvará digital	Amanda Lopes Chaves França Gonzaga Conceição Aparecida Perez Barros

		Rodrigo Mello Xavier
Inovação em Processos Organizacionais	Contribuição Voluntária Premiada	Carmem Regina Doria Lisianne Rodrigues Martins das Neves Vanessa D.M.de Jesus
Inovação em Processos Organizacionais	Curso Ferramentas Digitais e Kit Multimídia	Evandro de Oliveira Rodrigues Paulo Alexsandro Veloso Arnaldo Hottz Baptista
Inovação em Processos Organizacionais	Processo eletrônico	Stephany Aparecida Gonçalves Samir Costard Zaitoune Rafaela Santana Gois
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	A natureza como abordagem pedagógica	Rosangela Fernandes Moraes da Silva
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Abrigo Acessível	Caroline Marin Gonçalves de Lima Alexandre Ribeiro Martins
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Acessibilidade na Comunicação Já	Rosimar Francisca de Carvalho Silva Carla Alessandra Paulo Palamone Carmen Regina Doria
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Ateliê do Brincar	Tamires Da Silva Bernardo Tania Nunes Cyra Fernandes
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Atendimento Online	André Luiz dos Santos Lima Stephany Aparecida Gonçalves Ribeiro
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Avaliação do Transtorno do Espectro Autista em menores de dois anos	Márcia Fernandez Cascardi Claudia Ferreira de Souza
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Bem-Estar e Resultado	Carla A P Palamone Vinícius Claro Gouvêa do Carmo
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Biópsia para detecção de câncer de mama no município de São Vicente.	Fabiano Affonso Kimuso
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Busca Ativa BPC Idoso Cadastro Único	Regiane Bittencourt Sant' Ana Douglas de Oliveira Thiago Ferreira Antônio

Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Cadê Você - Busca Ativa Escolar	Bruna Leticia Correia Oliveira
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Saúde indígena na aldeia Paranapuã em São Vicente- ações de prevenção e promoção.	Natan Santos Medeiro Camila Helcias Sequeira Simone Bueno Barreira Lopes
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Facilita São Vicente: Espaço Integrador de Empreendedorismo e Cidadania	Edvar Cassemiro Gomes Ricardo Luiz do Nascimento
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Jardim dos Sentimentos	Janaína Maria das Dores da Silva Lino
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Histórias de quem faz História	Mauro Sergio dos Santos Silveira
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Humanização como ferramenta para estimular espaços saudáveis acarretando nas ações técnicas da Unidade de Vigilância de Zoonoses do município de São Vicente/SP.	Débora Mendonça Rabelo Daniel Lima Sopa Giselle Ferreira Azevedo Pinto
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Implante subdérmico contraceptivo em populações de vulnerabilidade no município de São Vicente	Maria Luísa Diaz Cunha David
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Vicente: um Novo Olhar	Maria Denise Avidago dos Santos Hourneaux Regianne Maltez Vieira Rosana Andrade Leite
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Imuniza Mais Sv	Guilherme Antunes Da Conceição Priscila Leonis Rampon
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Ouvidoria com você	Andréia dos Santos Magalhães
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Ponto Seguro	Thiago Rodrigues Nogueira
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Portal de atendimento municipal 153	Felipe da Silva Galvão

Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	I Fórum Municipal pela Diversidade	Andrea Gomes Gameiro Flaviana Maria Goggin de Assis
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Núcleo de Humanização e Desospitalização.	Norma Suely da Silva
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	O uso das Funções Executivas na Aprendizagem	Marcela Gomes da Silva Marta Maria Schuertz Thays Fernandes de Paiva Rey
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Prevenção de acidentes com animais peçonhentos na creches e escolas de São Vicente	Vanderleia Barbosa da Costa Silva Jéssica da Costa Alcantara Sueli Alves da Silva
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	PROALFA SV	Michelle Melo Paraguai Ana Lucia dos Santos
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	PROCOR - Programa Somos Muitas Cores - São Vicente	Michelle Aparecida Paraguai Patrícia Maria Ramos dos Santos Gisele Meyer Pereira
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Programa Desenvolve São Vicente	Juliana Arnaut de Santana Juliana R. de Mattos Fernandes Paulo dos Santos Rocha
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Programa municipal de assistência à população exposta ou potencialmente exposta a áreas contaminadas do município de São Vicente (área continental).	Fábio Lopes Corrêa da Silva
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Sistema De Comportas Inteligentes	Luis Ernesto Engelbrecht Zantut
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Projeto Gabinete Aberto	Geovana Albuquerque da Conceição
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Car Eca: Carro do Eca	Irene Dias Zeferino Higa
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Implantação do geoprocessamento na área da saúde para análise da cobertura vacinal	Dayana de Souza Almeida Débora Mendonça Rabelo Carvalho

Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Iniciação à Educação Financeira nas Unidades Educacionais de São Vicente.	Regina Célia V. Morais Vandilma Silva Galindo Maria Amélia Silva
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Interprofissionalidade no processo de trabalho da Rede de Saúde Mental	Maria José Esteves Junqueira Dias Alcalá Cravo
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Ginástica Laboral + Qualidade de Vida	Ana Cristina Gonçalves Barreiros
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Implantação CAC Digital	Juliana De Souza Tauil Luis Carlos Rocha Baptista Sueli Hatsuko Simabukuro Felix
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Mães Do Raul	Marcia Mathias Barbosa Elizabeth Rodrigues Santos Oliveira Rita De Cassia Gomes
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Mais Amor, menos julgamento.	Maralise de Matos Souza
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Mãos que falam	Arthur Ramos de Oliveira Daniela Crescente
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Mostra de Espetáculos - Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2023	Elizangela Nobre Bafini Lincoln Spada da Silva Jackeline Oliveira da Silva
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Natal Solidário	Ana Lucia de Oliveira
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Novo Modelo de Gestão do Cadastro Único do Município de São Vicente	Douglas de Oliveira Thiago Ferreira Antônio Vanessa Oliveira de Sá
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Trânsito seguro, minha parte eu faço!	Paulo Roberto Farat Junior Vanessa Godoi de Moura Vandilma Silva Galindo
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Projeto Sensibilizar para Diversidade: Acolhimento, Humanização e Resignificar para Gestão Pública	Paloma Paula Paulino Melo
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Softwares que melhoram o trabalho público	Paulo Alexsandro Veloso Alessandro Aparecido Viccari Gabriel Ferreira de Souza

Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	SUSPIRANDO -Coral de trabalhadores da Secretaria da Saúde.	Michelle Luis Santos
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Turismo Pedagógico Ambiental	Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli Patrícia Monteiro de Vita
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Vamos Falar de Finanças?	Adriano Constantino Lisianne R M das Neves Rosemeire M Povia
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Vigia São Vicente	Cláudia dos Santos Muniz
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Visita Multiprofissional Beira Leito na UTI Neonatal da Maternidade Municipal	Jamillie de Cássia Palmeira Aldívia Araújo Azevedo
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	WebSus São Vicente	Guilherme Antunes Da Conceição Priscila Leonis Rampon
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Secador Móvel para Dragados de Canais Urbanos de São Vicente	Luis Ernesto Engelbrecht Zantut
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Central de Respostas e Controle de Qualidade	Thiago Rodrigues Nogueira Márcia Machado
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Centro de Estimulação Cognitiva da Terceira Idade	Marco Antonio Monteiro Antonelli
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Comunica SV – As mãos também falam.	Patrícia Oliveira Lopes
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Conecta São Vicente: Um Click Para Inclusão Digital.	Ana Selma Xavier Flávia Silva de Souza Assunção Mônica Geny dos Santos
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Cultura De Paz Nas Escolas	Maria Regina Araújo Travassos Danilo de Souza Rong Sarah Pereira da Rocha
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Cursinho Cellula Mater	Eliana Viviane Barbalho Leite Luana Celia Thorlay Cunha
Inovação em Serviços ou	Curso para Gestantes e	Marta Barbosa Santos

Políticas Públicas	Acompanhantes	
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Escola Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Felipe da Silva Galvão
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Estimulação da Tríade da Aprendizagem: Funções Conativas, Cognitivas e Executivas	Marcela Gomes da Silva Marta Maria Schuertz Thays Fernandes de Paiva Rey
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Facilita em Casa	Leonardo A. C. D. Neves Filipe Augusto de Azevedo Câmara Ângela Marques da Silva
Inovação em Serviços ou Políticas Públicas	Gelateca do leão sabido	Regina Célia Viana Moraes

São Vicente, 19 de outubro de 2023.

THIAGO GIMENES DIOGO

Presidente da Comissão Organizadora do Programa Inova São Vicente 2023

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Proc. Adm. n.º 3551009.401.00002942/2023-68, 097.933.268-08, Alessandra Zacarias Duarte Gonçalves, Rua General Marcondes Salgado, n.º 364, Vila Cascatinha, São Vicente/SP. CEP: 11370-070, São Vicente, 19 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES**SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 114/23 – PREGÃO ELETRÔNICO 119/23 – PROC. ADM. N.º 22.438/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços dedetização, desratização, controle de escorpiões, controle de caramujos, descupinização e serviços de manejo, desalojamento, manejo ambiental de abelhas, vespas ou marimbondos englobando a captura e prestação de serviços para aplicação de bactericida para sanitização em diversas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: – Contratada: CROSS AMBIENTAL LTDA - CNPJ – 37.128.888/0001-52. Data da Assinatura: 11/10/23. Just.: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/23 – PROC. ADM. N.º 16.934/23. Objeto: Registro de preços para Hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Arrematante dos Lotes 1, 2, 3 e 4: Mercearia e Hortifrutí Shalon Ltda. Valor: R\$ 390.879,60 (trezentos e noventa mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); Adjudicação: 11/10/23. Homologação: 17/10/23. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Márcia Maria de Alvarenga Simão. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/23 – EDITAL N.º 160/23 PROC. ADM. N.º 29.356/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de feno tipo alfafa para atender aos animais do Parque Ecológico. Arrematante do Lote 1: Ana Carolina de Paiva-ME Valor: R\$ 43.296,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais); Adjudicação: 11/10/23. Homologação: 16/10/23. Informações: Telefone (13) 3579-1389. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/23 – PROC. ADM. N.º 29.765/23. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Recebimento das propostas: até as 9 horas do dia 09/11/23. Abertura das Propostas: às 09h05min do dia 09/11/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h10min do dia 09/11/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Vinícius. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO

Chefe do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 30/23 – PROC. ADM. N.º 32.630/23. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Garanhuns – Vila Ponte Nova. São Vicente/SP. Abertura: 24/11/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 23 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 24/10/23. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 31/23 – PROC. ADM. N.º 33.689/23. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação da Rua José Saturnino dos Santos – Jardim Rio Negro. São Vicente/SP. Abertura: 24/11/23 às 15 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 23 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 24/10/23. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/23 - PROC. ADM. N.º 29.044/23 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de películas refletivas a pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: até as 08h30min do dia 09/11/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 08h40m do dia 09/11/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 9 horas do dia 09/11/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1388 com Antonio Teixeira. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/23 – PROC. ADM. N.º 31810/23

– Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviço de Pórticos de Entrada de Unidades Educacionais no Município de São Vicente, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 09h10m do dia 10/11/23. Abertura das Propostas: às 09h15m do dia 10/11/23. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 09h30m do dia 10/11/23, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Rosimeire Rocha. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO

Chefe do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 18/23 – PROC. ADM. N.º 32.435/23.

Objeto: Contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva na Av. Brasil, adjudicado em 20/10/23 à favor da Empresa: M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimento Eireli-EPP, valor total de R\$ 300.813,28 (trezentos mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos). Data da Homologação: 20/10/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - REDESIGNAÇÃO DE DATA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/23 – EDITAL N.º 168/23 - PROC. ADM. N.º 29.618/23. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para uso na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 10/11/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h30min do dia 10/11/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h45min do dia 10/11/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1388 com Fernanda. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/23 – PROC. ADM. N.º 13.456/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamento Grupo Focal para manutenção semaforica a pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentoras: Ata n.º 97/23 – DM3 Comércio e Indústria Ltda., no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais); Ata n.º 98/23 – Sinal Mnas Ltda., no valor total de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/10/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/23 – PROC. ADM. N.º 11.849/23. Objeto: Registro de Preços para serviços de paisagismo, para implantação de áreas verdes nas Unidades Municipais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora da Ata: Construtora Tenório Ltda., no valor total de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10/10/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILLI

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO - REDESIGNAÇÃO DE DATA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/23 – EDITAL N.º 135/23-R - PROC. ADM. N.º 24.328/23. Objeto: Contratação de instituição financeira para arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas Municipais. Com vinculação às Guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 09/11/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h30min do dia 09/11/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h45min do dia 09/11/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1388 com Fernanda. Motivo: Retificação do Edital. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/21 – EDITAL N.º 128/21 - PROC. ADM. N.º 23.870/23. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para o projeto cores urbanas, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 08h45min do dia 09/11/23. Abertura da Sessão Pública e das Propostas: às 9 horas do dia 09/11/23. Início da Etapa de Disputa de Lances, às 09h30min do dia 09/11/23 (logo após o término do exame das Propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio) Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1390 com Marcos Tavares. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO VICENTE E O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI. PROC. ADM. N.º 001-0000028294-2023-7. Objeto: Realização de Estágio Remunerado. Vigência: 10/10/23 à 09/10/28. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ATA - ATA N.º 132/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde. Fornecedor: Daiane Cristina Ribeiro Barvosa. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene bucal, para o Programa de Prevenção em Saúde Bucal Dente-São, realizado nas Unidades Escolares e Creches do Município de São Vicente, Programa de Pré Natal Odontológico nas Unidades de Saúde e Programa de Atendimento Odontológico pelo Consultório na Rua, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I), pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 16/10/23. Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 130/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde. Fornecedor: D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene bucal, para o Programa de Prevenção em Saúde Bucal Dente-São, realizado nas Unidades Escolares e Creches do Município de São Vicente, Programa de Pré Natal Odontológico nas Unidades de Saúde e Programa de Atendimento Odontológico pelo Consultório na Rua, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I), pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 16/10/23. Valor total: R\$ R\$ 97.005,00 (noventa e sete mil e cinco reais). São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 131/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde. Fornecedor: Dental Prime – Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene bucal, para o Programa de Prevenção em Saúde Bucal Dente-São, realizado nas Unidades Escolares e Creches do Município de São Vicente, Programa de Pré Natal Odontológico nas Unidades de Saúde e Programa

de Atendimento Odontológico pelo Consultório na Rua, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I), pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 16/10/23. Valor total: R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais). São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 33/23 - PROC. ADM. N.º 30.485/23 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/23 Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Kontato Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na locação de digitalizador de imagens radiográficas tipo CR com impressão, software de armazenamentos e gestão de imagens (PACS), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, para o Hospital do Vicentino da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações constantes deste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 05/10/23. Vigência: 05/10/23 a 04/10/24. Valor Total: R\$ 180.500,00. Just.: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/23 – PROC. ADM. N.º 3.289/23. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 144/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/23 – PROC. ADM. N.º 3.265/23. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico N.º 182/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PARCERIA - PROC. ADM. N.º 36.334/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Parceria, a contar de 31/10/23. Vigência: 31/10/23 a 30/10/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de outubro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 34/23 - PROC. ADM. N.º 30.147/23. Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde. Contratada: Organização da Sociedade Civil - Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - Instituto ADESAF. Objeto: Custeio do "Projeto Plantas na Ativa" que consiste na capacitação de profissionais da atenção primária em Práticas Integrativas e Complementares à Saúde (PICS) - plantas medicinais e fitoterápicos, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 05/10/23 a 05/03/23. Valor do Termo de Fomento: R\$ 350.000,00. Just.: Lei Federal n.º 13.019/14. São Vicente, 05 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 29/19 - PROC. ADM. N.º 31.415/19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: IBV- Instituto Brasileiro de Visão. Objeto: Adita o Contrato de Prestação de Serviços de Oftalmologia/Glaucoma para prorrogação do prazo pelo período de 12 meses. Vigência: 15/10/23 a 14/10/24. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 1.096.912,56. Just.: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 11 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 - EDITAL N.º 200/23 - PROC. ADM. N.º 14.140/23. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 8 horas do dia 09/11/23. Abertura das Propostas: Às 9 horas do dia 09/11/23. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 09/11/23. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabmnet.com.br. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 240/23 - EDITAL N.º 240/23 - PROC. ADM. N.º 8.639/23. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de higiene, recepção hospitalar e controle de acesso para as unidades da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, sendo: Hospital do Vicentino, Maternidade Municipal, Hospital Dr. Olavo Horneaux de Moura, Unidade Mista Parque das Bandeiras, CATO – Centro de Atendimento em Traumatologia e Ortopedia, Reabilitar I, CAD II – Centro de Apoio ao Diagnóstico e o Centro de Atenção Psicossocial III - CAPS III Mater, UBS Central, UBS Tancredo Neves, ESF Humaitá, ESF Saquaré, ESF Esplanada dos Barreiros e ESF Sá Catarina pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Credenciamento e Abertura do Pregão: 09/11/23 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da SESA (Secretaria de Saúde de São Vicente) situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 24 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO
VICENTE – EM LIQUIDAÇÃO**
C.N.P.J. n.º 49.189.822/0001-51 NIRE 35.300.101.057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR

A Companhia de Desenvolvimento de São Vicente CODESAVI - em Liquidação, por seu liquidante, em referência ao Processo TC-004364.989.20-2, que trata de Balanço Geral do Exercício 2020, NOTIFICA o Senhor OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR, Liquidante à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação da devolução aos cofres da entidade, do valor julgado irregular, atualizado monetariamente, em cumprimento à sentença disponibilizada no DOE em 09/05/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial e no Boletim Oficial do Município, por três vezes consecutivas. Publique-se. São Vicente, 04 de outubro de 2023.

LEANDRO LIMA DOS SANTOS
Liquidante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR

A Companhia de Desenvolvimento de São Vicente CODESAVI – em Liquidação, por seu liquidante, Processo TC-002483.989.18-2, que trata de Balanço Geral do Exercício 2018 NOTIFICA o Senhor OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR, Liquidante à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação da devolução aos cofres da entidade, do valor julgado irregular, atualizado monetariamente, até o efetivo recolhimento de acordo com o índice IPC-FIPE, cumprimento à sentença disponibilizada no DOE em 01/04/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial e no Boletim Oficial do Município, por três vezes consecutivas. Publique-se. São Vicente, 04 de outubro de 2023.

LEANDRO LIMA DOS SANTOS
Liquidante

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO

**CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/23 –
EDITAL N.º 03/23 – PROC. ADM. N.º 892/23.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Assessoria Jurídica nas dependências da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Informamos que o recurso interposto pela empresa "ALEXANDRE DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" foi julgado e ratificado como procedente. Desta forma, reabriremos a sessão do presente Pregão Presencial no dia 10/11/23 às 10h30min, no local da Sessão Pública: Rua Frei Gaspar 157, Centro, São Vicente. Maiores informações pelo telefone: (13) 3569-5368 ou e-mail: compras@caixasaudeaovicente.sp.gov.br – Just.: Lei Federal n.º 10.520/02 – São Vicente, 24 de outubro de 2023.

EDMILSON RODRIGUES DOS REIS
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/23 – CONVITE N.º 05/23 - PROC. ADM. N.º 1.703/23. Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Construtora Formosa. Objeto: Contratação de empresa para reforma do imóvel na Rua Frei Gaspar, 169 – Centro – São Vicente/SP. Motivo: Prorroga o prazo de vigência contratual e execução da obra. Vigência: 02 (dois) meses. Data da assinatura: 20/10/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de outubro de 2023.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/23 – PROC. ADM. N.º 892/23.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica nas dependências da Caixa de Saúde dos Servidores Municipais de São Vicente. O Departamento de Compras e Licitações torna público: O DEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa "Alexandre de Araujo Sociedade Individual de Advocacia", conforme manifestação do Sr. Pregoeiro ratificado pelo Sr. Superintendente, e demais informações constantes nos autos. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. - São Vicente, 24 de outubro de 2023.

EDMILSON RODRIGUES DOS REIS
Pregoeiro

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 28/23, CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ANDAMENTO DA OBRA E A ENTREGA DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE BITARU EM SÃO VICENTE.

Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de outubro de 2023, sexta-feira, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara, que debaterá o andamento da obra e a entrega do Conjunto Habitacional do Parque Bitaru em São Vicente.

A sessão é aberta a todos, mas também será transmitida no YouTube da Câmara, na página de Facebook da Câmara, e nos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 36.1 da TV aberta.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente**

COMUNICADO - OFICINAS DE TREINAMENTO

Na semana do dia 6 a 10 de novembro, no período das 9 às 18 horas, representantes do Senado Federal estarão presencialmente na Câmara Municipal de São Vicente para a realização de duas oficinas de treinamento.

As oficinas serão sobre o Sistema de Apoio ao Legislativo (SAPL) e sobre o Website (Portal Modelo) devido ao acordo de cooperação firmado pela Casa de Leis de São Vicente com o Senado através do Programa Interlegis.

A inscrição é aberta a todos os servidores que desejem participar e tem como requisito a utilização de notebook próprio, de preferência com mouse, para realização de atividades práticas. Os cursos garantem certificado conforme frequência presencial. Os links de inscrição para as duas oficinas citadas estarão disponíveis até um dia antes da data inicial dos cursos.

A inscrição é obrigatória para emissão de certificado. Link oficina SAPL: <https://www12.senado.leg.br/interlegis/buscarevento?id=1095>

Link oficina Portal Modelo: <https://www12.senado.leg.br/interlegis/buscarevento?id=1094>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G77E7-JZ5EG-3GGCH-SANQZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 24/10/2023 14:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/G77E7-JZ5EG-3GGCH-SANQZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>